



**LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE  
MESTRADO EM DESIGN DE COMUNICAÇÃO**

**COLOCADOS E NÃO COLOCADOS**

| Seriação | Nome                                         | Estado      | Observações |
|----------|----------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1        | Maria do Pilar Beirão da Veiga da Silva Dias | Colocado(a) | g)          |
| 2        | Catarina Lopes Pereira                       | Colocado(a) |             |
| 3        | Franca Lilian Rudolph                        | Colocado(a) | d)          |

**EXCLUÍDOS**

|    |                                  |             |  |
|----|----------------------------------|-------------|--|
| 1  | Inês Martim Freitas da Silva     | Excluído(a) |  |
| 2  | Mariana Cristina Ferreira Simões | Excluído(a) |  |
| 3  | Nina de Moraes Pimenta           | Excluído(a) |  |
| 4  | Ana Rita do Vale Nascimento      | Excluído(a) |  |
| 5  | Camila Faria Mignon              | Excluído(a) |  |
| 6  | José Nuno Taveira Antunes        | Excluído(a) |  |
| 7  | Ana Bei Cao Frescata             | Excluído(a) |  |
| 8  | Diana Félix Paulino              | Excluído(a) |  |
| 9  | Sónia da Silva Ribeiro           | Excluído(a) |  |
| 10 | Madalena Moreira de Carvalho     | Excluído(a) |  |
| 11 | Joana Oliveira Pegado            | Excluído(a) |  |

**Legenda:**

- a)** A Comissão propõe a admissão ao abrigo da alínea c) do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão.
- b)** A Comissão propõe a admissão ao abrigo da alínea d) do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão.
- c)** A Comissão propõe a admissão ao abrigo da alínea c) do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão, mediante entrega do certificado de habilitações ou diploma comprovativo do grau académico.
- d)** Condicional à entrega do certificado de habilitações ou diploma comprovativo do grau académico.
- e)** Condicional à entrega de documentação solicitada pela Comissão Científica.
- f)** Não colocado(a) por se encontrarem esgotado o número de vagas existentes. Apesar de esgotado o número de vagas para o curso, o(a) candidato(a) fica admitido(a) sendo convidado a realizar a matrícula caso se verifiquem desistências.
- g)** Alunos isentos do processo de seleção, de acordo com o Artigo 8.º do Regulamento dos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Mestre.